



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 013/23 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o servidor da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **DANIEL MAZIERO VERDAN CURTY** - Matrícula nº 3090-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental – 2º Segmento - Matemática, com o servidor da Prefeitura Municipal de São José de Ubá -RJ, **NEYLOR JOSÉ PEGAGG VERDAN DA SILVA**, Matrícula 403.822-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.00396-9 de 11/01/2023, com fulcro na Lei nº 1778/18.

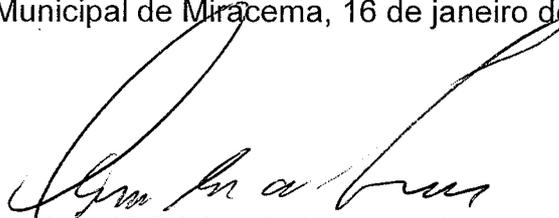
Art. 2º - A presente permuta terá validade por 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de janeiro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

323

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>07/02/23</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>